DECRETO Nº 743-S, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre o Crédito Especial no valor de R$ 3.000.000,00, no Orçamento de Investimento, em favor da Governadoria do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023, na Lei Complementar nº 12.072, de 21 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-TQW8F;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Especial, no Orçamento de Investimento, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10205	**FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**			
24.722.0049.1152	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO			
	Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1280	3.000.000,00
		TOTAL		**3.000.000,00**

Protocolo 1308056

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 744-S, DE 23.04.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANA GOMES DE ARAÚJO AMORIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1308057

DECRETO Nº 745-S, DE 23.04.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **YNAHÊ BÁRBARA BATISTELLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1308059

Secretaria da Casa Militar - SCM -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.000007.10102.01 - SCM

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Processo SCM: 2024-426PC

Forma de Contratação: Utilização Ata de RP nº 002/2024 - SEGER.

Contratada: OI S.A - Em Recuperação Judicial.
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do estado do ES - telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.

Valor Total: R$ 13.299,84.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá duração de 12 (doze) meses, a contar do dia posterior da data de Publicação DIO/ES.

Publicidade: conforme disposto no art. 4º, inciso II

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 23 de Abril de 2024 às 22:22:44
Código de Autenticação: e6e7f0a7